



42ª Lista Classificatória

Data da atualização: 23/07/2025

Chamamento Extraordinário

Posição	Classificadas	Pontuação
1º	Leila Lopes Mizokami	120
2º	Thais Mandarinino de Albuquerque	80
3º	Larissa Kelly Marques Douto	55
4º	Janaina Vieira Pinto	38
5º	Karoline Bezerra de Miranda	11
6º	Juliana Brandão de Souza Vidal	9
7º	Fernanda Colaco Assuncao Freitas	6
8º	Nathália Caldas Lima Tavares	4





42ª Lista Classificatória
Data da atualização: 23/07/2025
Chamamento Extraordinário



Posição	Classificadas	Pontuação
9º	Livia Reis de Souza	3
10º	Raniele Ponte Honorato	2
11º	Andressa Rejane Mendes Moreira	1

42ª Lista Classificatória

Data da atualização: 23/07/2025

Chamamento Extraordinário

Regimento Interno Art. 23 "As vagas disponibilizadas, ao longo do ano, por ocasião de desligamento, para atendimento no Berçário Buriti, serão preenchidas pelas servidoras incluídas em lista classificatória, conforme posição na classificação e vaga disponibilizada no Ciclo de Vivência.

" Edital N°02 de 07/05/2025 - DODF N°84, quinta-feira, 08 de maio de 2025: "A emissão de uma nova lista classificatória de vagas no Berçário Institucional Buriti poderá ocorrer no mesmo mês, em caso de desistências, mediante comunicação oficial à Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil."

***As servidoras classificadas do 2º ao 5º lugar foram contempladas com vagas no Berçário Institucional Buriti, em razão da disponibilidade de 4 (quatro) vagas, conforme descrito a seguir:**

- **1 (uma) vaga oriunda da 24ª Lista Classificatória, referente à servidora Patrícia Goretti Balduino de Souza, cujo desligamento foi realizado após seu bebê completar 24 meses de idade;**
- **1 (uma) vaga proveniente da 38ª Lista Classificatória, da servidora Késsia Magalhães Rizzini, cujo bebê foi desligado do sistema PROAMIS em 18/07/2025, conforme previsto na Portaria nº 96, de 18 de março de 2022, Art. 27, item III:**
"por falta não justificada, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos ou por mais de 10 (dez) dias alternados, no período de 6 (seis) meses";
- **2 (duas) vagas da 41ª Lista Classificatória, decorrentes das desistências das servidoras Ana Débora Suzanna de Araújo Nascimento e da servidora Letícia Vitória Josina Barbosa, em razão dos desligamentos dos seus bebês; ambas por questões particulares.**

***As servidoras com deficiência terão prioridade nas vagas, até o limite de 20%, mediante apresentação de laudo médico que comprove e contenha o código de Classificação Internacional de Doenças -CID.**

